



Prefeitura Municipal de Cristais Paulista
ESTADO DE SÃO PAULO

-:DECRETO Nº40 DE 29 DE MAIO DE 1974:-

Abre Crédito Especial para a cobertura de despesas de aluguel e aquisição de material para xerox.

O Cidadão FÁBIO LUIZ PINHEIRO-Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acôrdo com a Lei Municipal nº449, de 29 de maio de 1974,

-:D E C R E T A:-

Artigo 1º) - Fica aberto no Serviço de Contabilidade, um CRÉDITO ESPECIAL da importância de Cr\$3.000,00 (tres mil cruzeiros), para a cobertura das despesas de aluguel e aquisição de materiais para xerox - 3 - 3.140.05 - Encargos Diversos.


Artigo 2º) - O Crédito Especial aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

7 - 7.1 - 4.110.91 - Obras Públicas - 01 - Extensão da rede de água.....Cr\$3.000,00.

Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
em 29 de maio de 1974.

O Prefeito Municipal,


-Fabio Luiz Pinheiro-

Atixado na Portaria da Prefeitura Municipal, em 29 de maio de, 1974.


-Luiz Geraldo Rodrigues Nunes-